

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº65/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 382.200,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2451	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 51/2024	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382.200,00
Total Geral:		382.200,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11201	CONSELHO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2420	ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VL EA Nº1011) - EMENDA IMPOSITIVA Nº20/2023	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	282.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total Geral:		382.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A52416A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>